

**PORTARIA Nº. 257, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Designa funcionárias efetivas para dar suporte administrativo à Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (Coren-MG)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Deliberação Coren-MG nº 89, de 02 de outubro de 2012, homologada pela Decisão Cofen nº 28/2013, de 18.03.2013, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MG nº 108, de 03 de março de 2020, que constitui a Comissão Eleitoral do Coren-MG para as eleições do Coren-MG para o triênio 2021/2023;

**CONSIDERANDO** que a comissão eleitoral precisa de um funcionário do Coren-MG para dar suporte administrativo durante a execução dos seus trabalhos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar as seguintes funcionárias do Coren-MG para darem suporte à Comissão Eleitoral do Coren-MG:

- Sra. Graziane Almeida de Paula – No período de 28.07.2020 à 07.08.2020 e
- Sra. Gabriela Batista Agostinho – No período de 10.08.2020, até que a Comissão seja desfeita.

**Art. 2º** As citadas profissionais desempenharão apenas atividades administrativas determinadas e solicitadas pela Comissão Eleitoral. No período em que não houver demanda da Comissão, continuarão a desempenhar suas atividades rotineiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, oficie-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 28 de julho de 2020.



**ENFA. CARLA PRADO SILVA  
COREN-MG-148.967-ENF  
PRESIDENTE**